

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 10 de janeiro de 2025

01 Página / Ano 9 / Edição nº 874



DECRETOS

DECRETO nº. 027/2025

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos IX, X, XI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto nº. 137/2021.

data.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 028/2025

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 10168/2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 10168/2022, que informam sobre um acidente com o trator New Holland 5030 ocorrido na data de 21/07/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 029/2025

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 02848/2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 02848/2024, que informa sobre furto de uma televisão na recepção do Laboratório de Análises Clínicas da SE-MUS na data de 04/03/2024, conforme Boletim de Ocorrência nº. 2024/282903.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 030/2025

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 05684/2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 05684/2024, que informa sobre um sinistro ocorrido na localidade do Pesqueiro com a Kombi de placas ASR-1448 na data de 29/04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 031/2025

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 11471/2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para averiguar os fatos constantes no Protocolo Administrativo nº. 11471/2024, que trata sobre o furto de 03 caixas de colmeias de Abelha Jataí do Projeto Poliniza, localizadas no Parque Linear Leonardo Von Linsengen, na data de 20/08/2024, conforme Boletim de Ocorrência nº. 2024/1031738.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.390/2023
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. COM BASE NO PROTOCOLO GERAL Nº000000082/2025 EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1390/2023, ADITA-SE O CONTRATO PRINCIPAL PARA FINS DE

INCLUSÃO DE 02 VEÍCULOS INCORPORADOS A FROTA MUNICIPAL, PARA A COBERTURA DE SEGUROS, NO VALOR TOTAL DE **R\$4.378,64 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**, ASSIM DESCRIMINADOS:

VEICULO	ANO	PLACA	CHASSI
FIAT/Fastback Limited ED	2024/2025	TAO-5A02	9BD376A3BSYB93818
FIAT/Fastback Limited ED	2024/2025	TAO-4J96	9BD376A3BSYB94207

JAGUARIAÍVA, 09 DE JANEIRO DE 2025.



IPASPMJ

PORTARIA nº. 01/2025

Nomeia a servidora Viviane Carpinski para o cargo de Secretária Executiva do IPASPMJ.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva – IPASPMJ, Estado do Paraná, Senhor **VALDEMIR FERREIRA**, no uso das atribuições conferidas pelo decreto 013/2025

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, para o cargo em provimento comissionado de **SECRETARIA EXECUTIVA – IPASPMJ**, a Senhora **VIVIANE CARPINSKI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. X.XXX.632-6/PR, inscrita perante o CPF/MF sob nº. XXX.XXX.769-80, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CCP-02 do Anexo I, da Lei Municipal nº. 2424/2012, atualizado pelo constante na Lei Municipal nº. 2811/2020.

Art. 2º. Os serviços prestados em decorrência desta Portaria serão integralmente custeados pelo Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva – IPASPMJ.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 09 de janeiro de 2025.

VALDEMIR FERREIRA
Presidente Executivo do IPASPMJ



CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO nº 08/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

a pedido, **JOSÉ CARLOS DISTEFANO**, portador do RG nº X.XXX.241-1 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.369-72, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, **tendo por data de exoneração em 10/01/2025.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 10 de janeiro de 2025.

Dimas Alberto Faria Correa
Vereador – Presidente



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br